

matricula
95.720

ficha
01

São Paulo, 30 de novembro de 1988

IMÓVEL: Rua Jorge Tibiriçá nºs 528 e 530-fundos, Saúde - 21º Subdistrito.-

TRÊS CASAS E RESPECTIVO TERRENO sendo uma casa faz frente para a Rua Jorge Tibiriçá nº528 e as outras duas se acham localizadas nos fundos do terreno, tendo entrada pelo nº530 da citada rua, medindo 10,00m de frente, por 30,00m da frente -/ aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 300,00m², confinando pelo lado direito com Antonio Anunziato, do lado esquerdo com Tamy Ueno e nos fundos com Geral Del Secco.-

PROPRIETÁRIOS: AMANDIO ANSELMO BARROCAS RODRIGUES, português, solteiro, maior, proprietário e ARTUR GONÇALVES ANSELMO RODRIGUES, português, proprietário, casado com IDALINA DA CUNHA, ANSELMO RODRIGUES, residentes e domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 77.266 deste Registro.-

CONTRIBUINTES: 042.086.0017-9/0018-7.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 30 de novembro de 1988.-

TÍTULO: PARTILHA.-

Conforme carta de sentença e formal de partilha expedido em 11 de maio de 1988, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº1220/87, de arrolamento dos bens deixados por ARTUR GONÇALVES ANSELMO RODRIGUES, que fora casado com IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, falecido em 14 de agosto de 1987, sentença de 17 de novembro de 1987, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em Cz\$87.598,00, FOI PARTILHADA à IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, portuguesa, viúva, do lar, RG. nº./ 1.751.469, CIC 125.593.828-57; CARLOS EDUARDO CUNHA ANSELMO-RODRIGUES, solteiro, maior, estudante universitário, RG. nº. 10.632.733, CIC 104.447.498-02; CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, estudante, maior por emancipação, conforme escritura registrada sob nº 63.245 do Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito-Sé, desta Capital, RG.12.415.469, CIC nº./ 105.538.208-93 e CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, estudante, maior por emancipação, conforme escritura registrada sob nº 63.246 no Cartório de Registro Civil do 1º Subdis-

continua no verso

Nº da matrícula: 95720 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 22/10/2024 13:54:35 - Data da visualização: 22/10/2024 13:54:37



CNM
111211.2.0095720-14

matricula
95.720

ficha
01
verso

continuação

trito-Sé, desta Capital, RG.12.415.467, CIC 105.537.968-10,/ solteiros, os demais brasileiros, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Sampaio Vidal nº 889; na proporção de 3/18 avós à viúva meeira no valor de Cz\$1.800,00 e -- 1/18 avós a cada um dos herdeiros, no valor de Cz\$600,00.-

A Escr. autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 24 de fevereiro de 1.999.

Da escritura de 29 de dezembro de 1.998, 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Lª 3.195, fls. 103), e da certidão de 23 de abril de 1.994, expedida pelo Registro Civil do 39º Subdistrito-Vila Madalena, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 14.072, (Lª B-85, fls. 110); apresentada em copia autenticada pelo Registro Civil do 46º Subdistrito-Vila Formosa, desta Capital, verifica-se que CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, contraiu matrimônio em 23 de abril de 1.994, no regime da comunhão parcial de bens, com KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD, que passou a assinar KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD RODRIGUES.

O Escr. Autª *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

Av.3, em 24 de fevereiro de 1.999.

Da escritura de 29 de dezembro de 1.998, 13º Tabelião de Notas desta Capital, (Lª 3.195, fls. 103), e da certidão de 21 de janeiro de 1.998, expedida pelo Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 36.990, (Lª B-146, fls. 190F), apresentada em copia autenticada pelo Registro Civil do 39º Subdistrito-Vila Madalena-Pinheiros, desta Capital, verifica-se que AMANDIO ANSELMO BARROCAS RODRIGUES, contraiu matrimônio em 14 de julho de 1.961, no regime da comunhão de bens, com NAIR HELENA ORICCHIO, que passou a assinar NAIR HELENA ORICCHIO ANSELMO RODRIGUES.

O Escr. Autª *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

R.4, em 24 de fevereiro de 1.999.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 29 de dezembro de 1.998, do 13º Tabelião de

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14^o 14RISP
IM

CNM
111211.2.0095720-14

matrícula
95.720

ficha
02

São Paulo, 24 de fevereiro de 1.999.

Notas desta Capital, (L^o 3.195, fls. 103), IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, viúva, RG nº 1.751.469-1/SSP/SP; CARLOS EDUARDO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, comerciante, RG nº 10.632.733-1/SSP/SP, assistido por sua mulher KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD RODRIGUES, brasileira, do lar, RG nº 35.331.719-6/SSP/SP, CIC nº 700.254.016-53; CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, solteiro, maior; e CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, solteiro, maior, comerciante, RG nº 12.415.467-0/SSP/SP, sendo os demais já qualificados no R.1, residentes na Rua Caconde nº 365, apt^o 91, transmitiram a AMANDIO ANSELMO BARROCAS RODRIGUES, português, comerciante, RG nº 1.447.144-9/SSP/SP, CIC nº 040.043.968-91, casado no regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR HELENA ORICHIO ANSELMO RODRIGUES, brasileira, profes- sora, RG nº 2.282.913-1/SSP/SP, CIC nº 171.398.238-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orozimbo nº 765, apt^o 211, pelo valor de R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais), a metade ideal do imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut^o Valfrido Ernesto Trujilho (Valfrido Ernesto Trujilho).

R.5, em 03 de novembro de 1.999.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de outubro de 1.999, do 11^o Tabelião de Notas, desta Capital, (L^o 3960, fls. 083), AMANDIO ANSELMO BARROCAS RODRIGUES e sua mulher NAIR HELENA ORICHIO ANSELMO RODRIGUES, já qualificados no R.4, transmitiram a LEONARDO MARINARO, italiano, comerciante, RNE nº W-475.060-1- SE/DPMAF/DPF, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LYDIA BUSATO MARINARO, brasileira, do lar, RG nº 6.513.801-SSP/SP, CIC nºs 061.238.058-00 e 049.828.528-63, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Simões nº 501, pelo valor de R\$86.000,00, (oitenta e seis mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut^o Valfrido Ernesto Trujilho (Valfrido Ernesto Trujilho).

Av.6, em 05 de setembro de 2000.

Conforme mandado de 15 de agosto de 2000, expedido pelo Juízo de Direito da 30^a Vara Cível desta Capital, dos autos nº 2829/98, da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, proposta por TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, contra

- continua no verso -

matrícula

95.720

ficha

02

verso

- continuação -

POSTO DE SERVIÇOS ITAIM LTDA; CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES; KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD; IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES; CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES e CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, foi determinada esta averbação, para ficar constando que a alienação de metade ideal do imóvel desta matrícula, constante do R.4, foi declarada ineficaz, por ter sido feita em fraude à execução.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

R.7, em 05 de setembro de 2000.

ONUS:- PENHORA.

Conforme mandado de 15 de agosto de 2000, expedido pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível desta Capital, dos autos nº 2829/98, da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, proposta por TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, CNPJ/MF nº 33.337.122/0227-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ e filial nesta Capital, na Alameda Santos nº 745, 4º andar, contra POSTO DE SERVIÇOS ITAIM LTDA, CNPJ/MF nº 43.856.640/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Marechal Tito nº 4665; CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES e sua mulher KATIA ADRIANA MARTINS HADDAD, RG nº 501.862; IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, viúva, comerciante; CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES; e CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, todos já qualificados, a **metade ideal ou 50%** do imóvel desta matrícula, foi **penhorada**; **valor da causa:** R\$513.734,02, (quinhentos e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos); **depositário:** Sr. Carlos Roberto Cunha Anselmo Rodrigues. **Juiz da ação:** Dr. Dimas Borelli Thomaz Junior.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

R.8/95.720, em 10 de dezembro de 2.004.

ONUS:- PENHORA.

Conforme se verifica da certidão de 15 de setembro de 2004, expedida pelo Juízo de Direito do 29º Vara do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos nº 000.98.827337-9, da ação de execução de título extrajudicial, movida por TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, CNPJ nº 33.337.122/0227-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ, e filial nesta Capital, na Alameda Santos nº 745, 4º andar, contra POSTO DE SERVIÇOS KASSA LTDA, CNPJ nº 62.728.969/0001-30, com sede nesta Capital, na Avenida Rio das Pedras nº 19; CARLOS EDUARDO DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, brasileiro, comerciante, RG nº 10.632.733-1, CPF nº 104.447.498-02, e sua mulher KÁTIA ADRIANA MARTINS HADDAD, brasileira, do

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

95.720

ficha

03

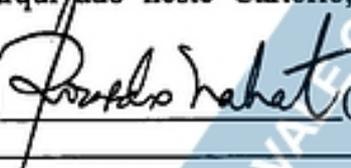
São Paulo, 10 de dezembro de 2004.

lar, RG nº 501.862, CPF nº 700.254.016-53; IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, portuguesa, viúva, comerciante, RNE nº 1.751.469-1, CPF nº 125.593.828-57; CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 12.415.467, CPF nº 105.537.968-10, e CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 12.415.469, CPF nº 105.538.208-93, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Pomponazzi nº 555, aptº 1701, 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da causa: R\$475.325,97 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Depositário: Carlos Alberto Cunha Anselmo Rodrigues, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 12.415.469-4-SSP/SP, CPF nº 105.538.208-93. Juiz do feito: Dr. Núncio Theophilo Neto.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires).

Av. 9/95.720, em 17 de dezembro de 2004.

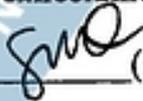
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 1, que 50% do imóvel desta matrícula foi partilhado na seguinte proporção: à viúva-mecira IDALINA DA CUNHA ANSELMO RODRIGUES, 1/4 parte ideal do imóvel e a cada um dos herdeiros filhos CARLOS EDUARDO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES e CARLOS ROBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES, 1/12 avos do imóvel, conforme se verifica do microfilme do título (filme 45.950, rolo 2.722), arquivado neste Cartório, que deu origem ao referido registro e não como constou.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 927.606 de 09 de agosto de 2024.

Av.10/95.720, em 22 de agosto de 2024.

Conforme ofício de 01 de agosto de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, dos autos nº 1026588-92.1998.8.26.0100 da ação de cumprimento de sentença movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. em face de CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES e outros, foi determinado o cancelamento da penhora R.7.

A Escr. Autº.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 931.421 de 13 de setembro de 2024.

Av.11/95.720, em 26 de setembro de 2024.

Conforme ofício de 10 de setembro de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 1026588-92.1998.8.26.0100, da ação de cumprimento de sentença, movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO

- continua no verso -



CNM

111211.2.0095720-14

matrícula
95.720

ficha
03

verso

- continuação -

S.A, em face de CARLOS ALBERTO CUNHA ANSELMO RODRIGUES e outros, foi determinado o cancelamento da Ineficácia a que se refere a Av.6.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO • PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE